



PORTARIA N° 0397/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as atribuições dos servidores até o mês de dezembro para auxiliar no período de arrecadação do IPTU; **CONSIDERANDO**, a solicitação do Secretário de Finanças;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AJUSTAR** a gratificação de Apoio Administrativo da servidora **JOANISA DE SOUSA ROCHA** matricula 91.096-0, titular do cargo de Escrivãria, para o percentual de 100% (cem por cento) até o mês de dezembro do corrente ano. *OK*

**Art. 2º - AJUSTAR** a gratificação de Apoio Administrativo do servidor **ERIVAN ALVES DA SILVA** matricula 83.008-6, titular do cargo de Escrivão, para o percentual de 100% (cem por cento) até o mês de dezembro do corrente ano. *OK*

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedida.

**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal a partir do mês de janeiro de 2022 reduza o percentual da gratificação de apoio administrativo de ambos servidores para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2021.**

**Art. 6º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

19 / 10 / 2021

60.070-3  
Funcionária

  
**César Sousa Pessoa**  
Secretário de Administração

Tabira, 19 de outubro de 2021.